

Prefeitura Municipal de Irecê

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de IRECÊ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que cabe a administração pública zelar pela legalidade e impessoalidade em todas as suas condutas;

Considerando o dever da administração pública de expurgar do mundo jurídico os seus atos que contrariem os mandamentos legais e os princípios norteadores de suas condutas;

Considerando que a administração pública goza da prerrogativa de autotutela de seus atos, sendo na hipótese de haver sido constatada irregularidade, os pode anulá-los de ofício, conforme entendimento cristalizado no enunciado da Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a candidata Fernanda Brito Paiva, inscrita no concurso público sob nº. 812542, objeto do edital nº. 01/2010, obteve o 8º lugar para o cargo de Fiscal de Obras e Postura de código nº. 004, tendo sido convocada inicialmente em 27 de junho de 2013, por meio do edital de convocação nº. 12/2013, de modo que no prazo assinalado de 30 (trinta) dias não compareceu para se apresentar;

Considerando que o art. 4º. do edital de Convocação nº. 12/2013 prevê expressamente que “O candidato (a) que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentar a documentação exigida, será desclassificado do certame, e conseqüentemente perder o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal”.

Considerando que, por equívoco, a candidata Fernanda Brito Paiva, inscrita no concurso público sob nº. 812542, objeto do edital nº. 01/2010, fora novamente convocada por meio do edital de convocação nº. 02/2015 de 15 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Considerando ser nitidamente ilegal a sua convocação, por ferir os devidos mandamentos legais, bem como o princípio da legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Anulada a Convocação da candidata abaixo elencada, pelas razões acima mencionadas:

FISCAL DE OBRAS E POSTURA CARGO 004 – ZONA URBANA

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
8º	32.00	FERNANDA BRITO PAIVA	812542

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê – BA, 14 de julho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal